

RELATÓRIO

**2021**

**PROCURADORIAS  
PROMOTORIAS  
DE JUSTIÇA**



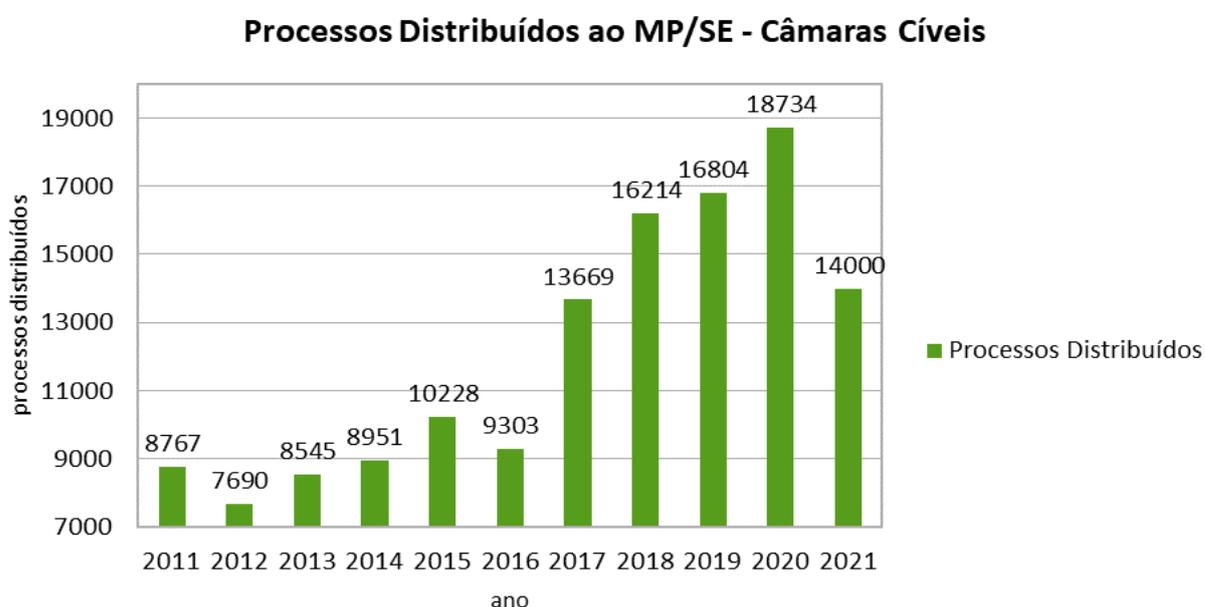
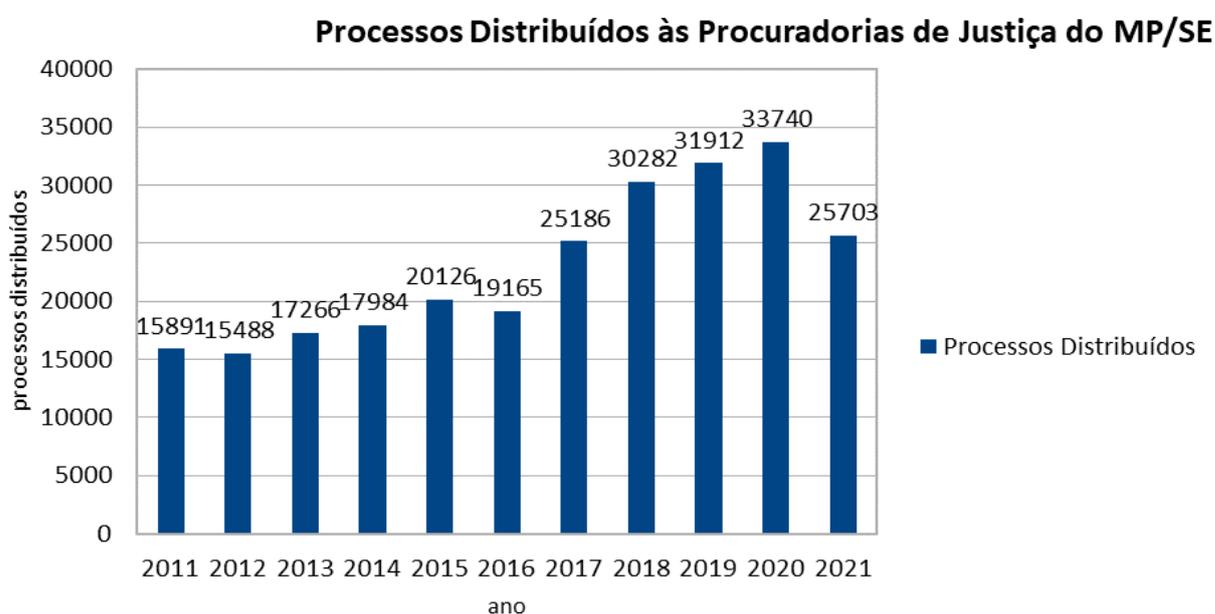
**CORREGEDORIA-GERAL**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

  
Comunicação & Design

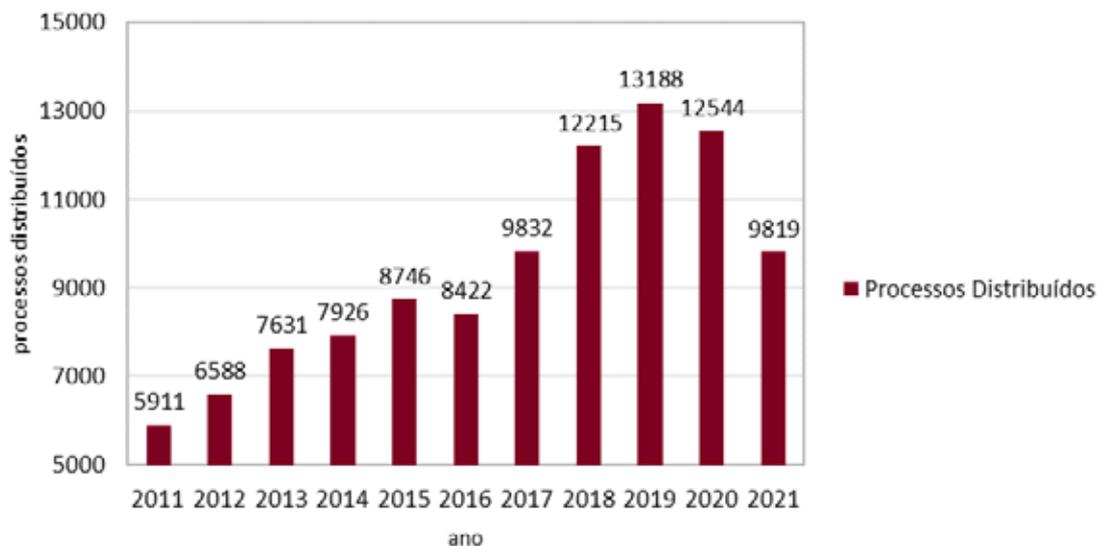
   mpsergipe

## 1. Das Atividades das Procuradorias de Justiça

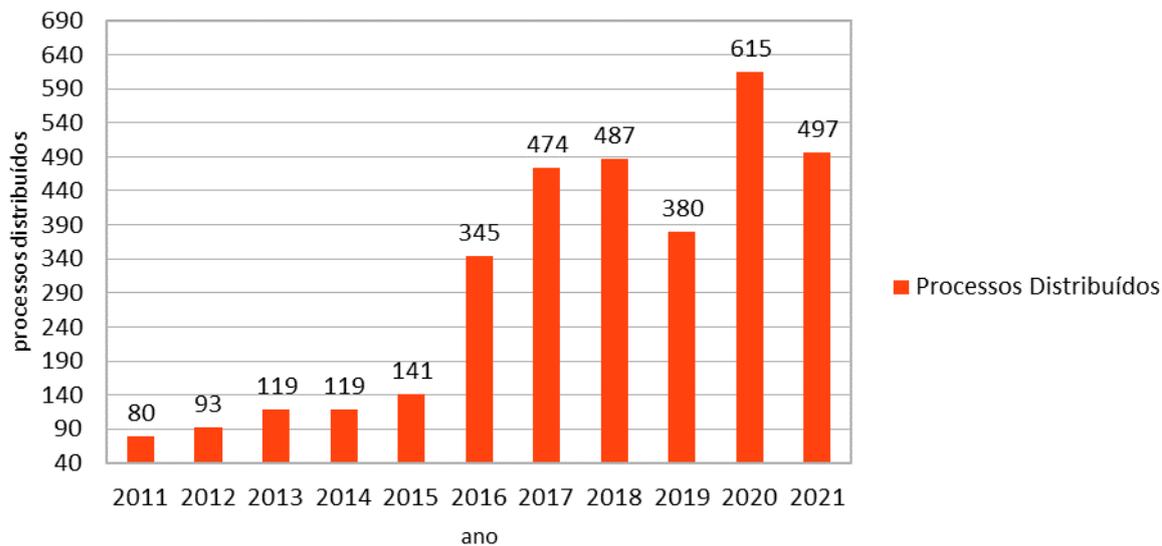
Foram remetidos, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, às Procuradorias de Justiça do Ministério Público de Sergipe, **25.703** processos, ao longo do ano de **2021**, sendo **14.000** oriundos das Câmaras Cíveis, **9.819** da Câmara Criminal, **497** das Câmaras Cíveis Reunidas e **1.387** do Tribunal Pleno, conforme estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça em anexo.



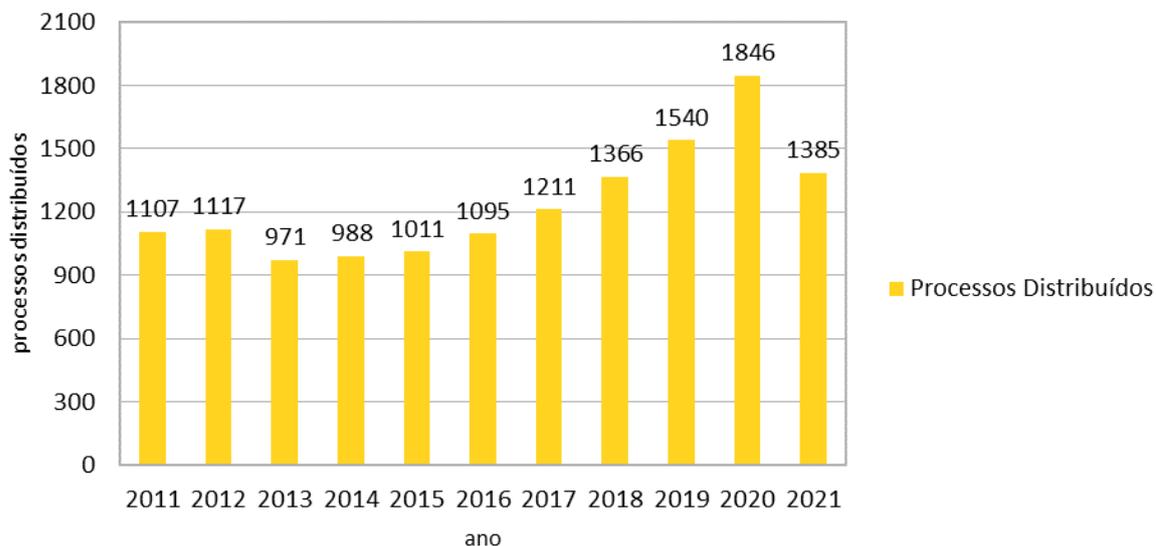
### Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmara Criminal



### Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis Reunidas



### Processos Distribuídos ao MP/SE - Tribunal Pleno



Verifica-se que a média anual de processos remetidos aos Procuradores da Câmara Criminal é de **903** feitos por Procurador. A média anual de processos remetidos aos Procuradores que atuam em Câmaras Cíveis é de **1.201**, somados os feitos das Câmaras Cíveis reunidas. Nessas médias, subtraíram-se os processos em que atuou o Procurador-Geral de Justiça.

Comparando-se os dados gerais dos processos recebidos pelas Procuradorias de Justiça, observa-se que, no período de 10 anos, o número de processos dobrou, passando de 15.891 processos em 2011 para **25.703** em **2021**.

Os Procuradores de Justiça emitiram pareceres de mérito em **10.868** processos e ofereceram **1.316** contrarrazões, além das **13.519** manifestações referentes às diligências solicitadas, para exame e ciência da decisão, pela reiteração, por recurso interposto, manifestações residuais, cotas de redistribuição, atos de delegação, denúncias ou pela não manifestação do MP.

Acompanham este relatório os seguintes dados estatísticos, de janeiro a dezembro de 2021, identificando a atuação de cada Procurador de Justiça:

- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – total anual
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – por Procurador
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Câmara Cível
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais– Câmara Criminal
- Quadro de distribuições manifestações processuais–Câmaras Cíveis Reunidas
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Tribunal Pleno.

## 2. Das Atividades das Promotorias de Justiça

### 2.1 Das Atividades Judiciais

Em relação às atividades judiciais desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, os dados foram obtidos através do Sistema MPJUD, implantado em todos os órgãos de primeiro grau em julho de 2020.

O Sistema MPJUD registrou **285.880** intimações devolvidas ao TJSE, movimentando **129.513** processos.

### 2.2 Das Atividades Extrajudiciais

No tocante às atividades extrajudiciais, conforme constatado no Relatório Estatístico do sistema PROEJ de todas as Promotorias de Justiça do Estado, o número de procedimentos extrajudiciais instaurados, no período entre **01/01/2021 a 31/12/2021** totalizou **11.486** procedimentos, sendo **7.687** Notícias de Fato, **538** Procedimentos Preparatórios, **788** Inquéritos Cíveis, **1.125** Procedimentos Administrativos *lato sensu* e **70** Procedimentos Investigatórios Criminais.

Ano	Procedimento Extrajudicial					TOTAL
	Notícia de Fato	Procedimento Preparatório	Inquérito Civil	Procedimento Administrativo <sup>1</sup>	Procedimento Investigatório Criminal <sup>2</sup>	
2011	6.683	1.501	872	-	-	9.056
2012	6.775	2.145	1.257	-	-	10.177
2013	6.950	1.851	1.413	-	-	10.214
2014	7.771	2.779	1.800	-	-	12.350
2015	7.184	2.564	1.792	-	55	11.595
2016	7.335	2.684	1.951	50	102	12.122
2017	7.194	1.468	2.046	682	180	11.570
2018	6.950	1.097	1.126	1.577	117	10.867
2019	8.799	1.003	1.144	1.793	137	12.876
2020	7.640	999	1.058	1.705	84	11.486
2021	7.687	538	788	1.125	70	10.208

Fonte: PROEJ

A partir dos procedimentos extrajudiciais instaurados, decorreram **825** providências, em especial o ajuizamento de **24** Ações Cautelares, **607** Ações Cíveis Públicas, **118** Ações de Improbidade, **37** Ações Criminais, **29** Termos de Ajustamento de Conduta e **10** Ações de Execução.

Os seguintes documentos anexos serviram para embasar as informações prestadas sobre as atividades extrajudiciais:

- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Reclamação Aberta;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Procedimento Preparatório Instaurado;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Inquérito Civil Instaurado;
- Planilha – Procedimentos Administrativos instaurados;
- Relatório de Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação–PIC);
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Providências decorrentes.

## 2.3 Das Visitas

O Conselho Nacional do Ministério Público regulamenta, através de Resoluções, visitas obrigatórias que os membros do Ministério Público brasileiro devem realizar ao longo do ano. A Corregedoria-Geral controla a obtenção dos dados, que são lançados nos sistemas do CNMP e do MP/SE.

No ano de 2021, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) levou à continuidade das medidas de prevenção ao contágio adotadas no âmbito do Ministério Público brasileiro. Em relação às visitas, a Resolução nº 208, de 13 de março de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, suspendeu, de forma excepcional e temporária, a vigência de dispositivos de Resoluções expedidas pelo referido Órgão (art. 1º).

Nesse período, as Comissões responsáveis pelo acompanhamento das visitas expediram recomendações e orientações aos membros do Ministério Público para atuar diante das restrições sanitárias, reconhecendo a possibilidade excepcional de preenchimento dos formulários de inspeção e visita técnica sem a presença física do Promotor de Justiça.

Em 06 de julho de 2021, o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução CNMP nº 233/2021 para revogar os dispositivos da Resolução CNMP nº 208/2020 que suspenderam a obrigatoriedade de realização de visitas em repartições policiais e congêneres, bem como de estabelecimentos penais, e

<sup>1</sup> O cadastramento do Procedimento Administrativo lato sensu só passou a ser feito no PROEJ a partir de 2016.

<sup>2</sup> O cadastramento do Procedimento Investigatório Criminal só passou a ser feito no sistema PROEJ a partir de 2015.

de encaminhamento dos respectivos relatórios à Corregedoria-Geral. Assim, a partir do segundo semestre de 2021, retomou-se a obrigatoriedade da realização de visitas em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares, bem como o envio de relatório para validação da Corregedoria-Geral, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP.

Posteriormente, em 20 de setembro de 2021, a Resolução CNMP nº 239/2021 revogou os dispositivos da Resolução CNMP nº 208/2020 que suspenderam a obrigatoriedade de realização de inspeções nas unidades de execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade; nos serviços de acolhimento institucional e familiar; e nos programas municipais de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto, e de encaminhamento dos respectivos relatórios à Corregedoria-Geral.

Diante desse cenário, em 2021 foram realizadas:

- Visitas a unidades de aplicação de medidas socioeducativas (Resolução 67): **03**
- Visitas a Unidades de Acolhimento de Adolescentes e Crianças em situação de risco (Resolução 71): **27**
- Visitas a Estabelecimentos Prisionais (Resolução 56): **27**
- Visitas a Delegacias de Polícia/Unidades de Perícia Técnica/IML/Estabelecimento Militar Estadual (Resolução 20 – Sistema CNMP e IDEPOL): **162**
- Visitas a Instituições de Longa Permanência de Idosos (Resolução 154): **04**

### **3. Das Atividades do Conselho Superior do Ministério Público**

Em relação às atividades desenvolvidas pelos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, foram distribuídos, durante o ano de 2021, 1.185 procedimentos extrajudiciais das Promotorias de Justiça do MP/SE, para apreciação de promoções de arquivamento.

Os Conselheiros titulares do biênio 2021-2022 são Dr. Josenias França do Nascimento, Dra. Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Os Conselheiros suplentes são Dr. Rodomarques Nascimento e Dr. Celso Luis Dória Leó.

## Movimentos realizados por Conselheiro(a)

**Período – Início: 01/01/2021**

**Fim: 31/12/2021**

### **Conselheiro Dr. Josenias França do Nascimento**

<b>Movimento</b>	<b>Quantidade</b>
Procedimentos distribuídos	258
Procedimentos retornados após diligência	028
Redistribuídos de outro gabinete	010
Homologados	225
Homologação com Recomendação	002
Homologação com Remessa a outro ramo	005
Decisão Monocrática sem Homologação	012
Decisão pelo não conhecimento	012
Decisão pela não homologação	002
Conversão em diligência e/ou Diligência	032
Procedimentos Redistribuídos	006
<b>Total</b>	<b>296</b>

### **Conselheiro Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**

<b>Movimento</b>	<b>Quantidade</b>
Procedimentos distribuídos	254
Procedimentos retornados após diligência	42
Redistribuídos de outro gabinete	008
Homologados	230
Homologação com Recomendação	004
Homologação com Remessa a outro ramo	005
Decisão Monocrática sem Homologação	008
Decisão pelo não conhecimento	007
Decisão pela não homologação	004
Conversão em diligência e/ou Diligência	041
Procedimentos Redistribuídos	005
<b>Total</b>	<b>304</b>

### Conselheira Dra. Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

<b>Movimento</b>	<b>Quantidade</b>
Procedimentos distribuídos	252
Procedimentos retornados após diligência	036
Redistribuídos de outro gabinete	009
Homologados	219
Homologação com Recomendação	006
Homologação com Remessa a outro ramo	003
Decisão Monocrática sem Homologação	010
Decisão pelo não conhecimento	006
Decisão pela não homologação	003
Conversão em diligência e/ou Diligência	044
Procedimentos Redistribuídos	006
<b>Total</b>	<b>297</b>

### Conselheiro Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes

<b>Movimento</b>	<b>Quantidade</b>
Procedimentos distribuídos	256
Procedimentos retornados após diligência	026
Redistribuídos de outro gabinete	006
Homologados	226
Homologação com Recomendação	006
Homologação com Remessa a outro ramo	004
Decisão Monocrática sem Homologação	007
Decisão pelo não conhecimento	008
Decisão pela não homologação	004
Conversão em diligência e/ou Diligência	019
Procedimentos Redistribuídos	014
<b>Total</b>	<b>288</b>



**CORREGEDORIA-GERAL**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE



Comunicação&Design



mpsergipe